



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Terça-feira – 09 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- PORTARIAS Nº 258; 259; 261/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2017.**

De, 27 de Dezembro de 2017.

"Designa Comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017, estabelece suas responsabilidades e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Servidores **CRISLÉIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA MOTA**, matrícula nº 6888, **ALINE ALVES LIMA RABELO**, matrícula nº 7138 e **PAULO SERGIO DA SILVA PIRES**, matrícula nº 2060, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de promover:

I – Inventário físico e financeiro

a) dos bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos por doação, existentes em 31.12.2017 e classificados no Ativo Não Circulante (Ativo Permanente) do Balanço Patrimonial;

b) dos materiais de consumo, adquiridos ou recebidos por doação, estocados no almoxarifado em 31.12.2017 e classificados no Ativo Circulante (Ativo Permanente).

**Art. 2º** – A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de **26 de janeiro de 2018**, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis e imóveis e dos materiais de consumo, contemplando as informações indicadas nos modelos dos Anexos I e II desta Portaria.

*Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** – A Comissão de Inventário, em estreita articulação com os agentes públicos responsáveis pela guarda, manutenção e conservação dos bens e materiais de consumo, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e das condições de armazenagem dos materiais de consumo.

III - conciliação dos bens permanentes e materiais de consumo registrados e consolidação dos dados levantados;

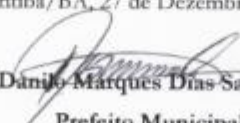
IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente e com o material de consumo de acordo com as normas legais pertinentes

**Art. 4º** – Os titulares, dirigentes e encarregados de órgãos/unidades/departamentos/setores, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial dos respectivos órgãos/unidades/departamentos/setores, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

**Art. 5º** – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muritiba/BA, 27 de Dezembro de 2017.

  
Danilo Marques Dias Sampaio  
Prefeito Municipal

  
Wagner Souza de Santana

Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2017.**

De, 29 de Dezembro de 2017.

*"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e adota outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**


I – EXONERAR a pedido, o Sr. VINICIUS SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA 10682 do cargo de Chefe de Assistente de Comunicação Social – Símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Muritiba/BA, 29 de Dezembro 2017.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER SOUZA DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes nº26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 CNPJ 13.828.504/0001-46



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 261/2017.**

De 29 de Dezembro de 2017.

**"Exonera o Senhor Procurador Geral do Município, na forma em que indica".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Senhor **FREDY NUNES DIAS** do cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC-1.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 29 de Dezembro de 2017.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**

Prefeito Municipal

  
**WAGNER SOUZA DE SANTANA**

Secretário Municipal de Administração